DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
Autor: Ver. Alberto Portela – União Brasil

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO DE SANTAREM" AO SENHOR PIO STEFANELO.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de Dezembro de 2025, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Concede o Título Honorífico de **"CIDADÃO DE SANTAREM"** ao Senhor **PIO STEFANELO,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Santarém, como empreendedor e gerador de emprego e renda em nossa cidade.

Art. 2º. O diploma referente a esta honraria será entregue em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal, no dia 15 de Dezembro de 2025, ao homenageado ou ao seu representante legalmente constituído.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 09 de dezembro de 2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA:67503438215 Assinado de forma digital por JANDER ILSON REGO PEREIRA:67503438215

JANDER ILSON RÊGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249 Assinado de forma digital por MARIA ALBANICE LEAL DIAS:32363516249 Dados: 2025.12.15 09:20:26 -03'00'

MARIA ALBANICE LEAL DIAS

1ª Secretária

JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220 Assinado de forma digital por JOZIEL MARQUES COLARES:61250619220 Dados: 2025.12.15 10:08:59 -03'00'

JOZIEL MARQUES COLARES

2º Secretário